

Câmara Municipal de Maceió	
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.	
Validação: https://www.maceio.al.leg.br/	



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
Protocolo N.º 1251
DIA 26 MÊS DE OUTUBRO DE 1966
Assinatura

LEI N.º 1 349 - DE 24 DE OUTUBRO DE 1966.

Dá denominação

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua Jardim Santo Antônio, a atual Rua "B", situada ao lado do Quartel da Cia. de Policiamento Ostensivo Cosme e Damião, do distrito do Trapiche da Barra, desta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, 24 de outubro de 1966

Juvêncio C. Lessa
JUVÊNCIO CALHEIROS LESSA
Vice-Prefeito em exercício

Antônio Santos
ANTÔNIO SANTOS
Secretário de Administração

Publicada na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Maceió, em 24 de outubro de 1966.

Roberval de Lima Pereira
ROBERVAL DE LIMA PEREIRA
Diretor de Administração

Publicada no J. Oficial 27/10/66